



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SR/PB-0176/14- 00 (uma) folha

PROCESSO Nº: 50613.000030/2014-90

1

DNIT

CONTRATO SR/PB-0176/2014
CONTRATO EBO Nº 02/2014
CONTRATO EBO Nº 03/2014

8ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B- SR/PB-0176/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000030/2014-90 e as disposições da Cláusula Vigésima Sexta- Da Dotação Orçamentária- do Contrato SR/PB-0176/2014, celebrado na data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusula Vigésima Sexta a seguinte redação:

A Cláusula Vigésima Sexta- Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

"A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passando de R\$ 737.528,54(setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 796.528,54(setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a PI, decorrente de acréscimos de R\$ 59.000,00(cinquenta e nove mil reais), que correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2018, na verba 109840.339039.43.0100000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2018NE800283 e 2018NE800284, datadas de 07/12/2018, nos valores de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais) e R\$ 4.000,00(quatro mil reais), respectivamente, emitidas pelo Gestor Financeiro, as quais ficam fazendo parte integrante deste Contrato."

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0176/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014 firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 20 de dezembro de 2018.

GIOVANNA FEITOSA DE LIMA
SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/PB- Substituta

PEDRO LEÔNCIO DE CASTRO NETO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, 392 – Cruz das Armas
Fone (83) 3218-2055 – Fax (83) 3218-2053
CEP: 58085-010 – João Pessoa – PB



Documento assinado eletronicamente por **Adson Amaral Beserra, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 20/12/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Feitosa de Lima, Superintendente Regional do Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 20/12/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leôncio de Castro Neto, Coordenador de Administração e Finanças**, em 21/12/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2335767** e o código CRC **81DF9F7F**.